

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

3ª MOSTRA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ESCOLAR



Belo Horizonte / maio de 2019



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

APRESENTAÇÃO

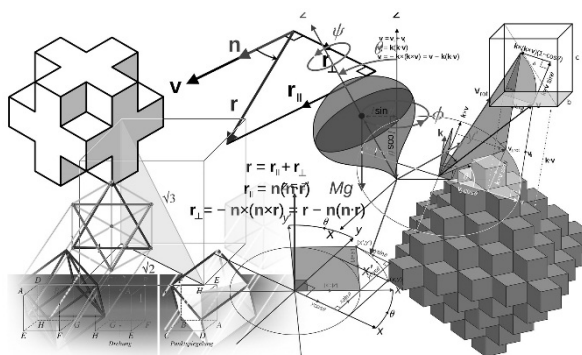
Com o intuito de estimular e aprimorar a integração de ações, projetos e programas desenvolvidos nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH) e nas instituições da Rede Parceira, a Secretaria Municipal de Educação (SMED), por meio da Diretoria do Ensino Fundamental (DEFU) e da Diretoria da Educação Integral (DIED) promove, em 2019, a terceira edição da Mostra de Investigação Científica Escolar - 3ª **MICE-2019**.

A Mostra de Investigação Científica Escolar (MICE) é uma ação anual que busca dar visibilidade aos trabalhos pedagógicos de “investigação e pesquisa”, nas mais diversas áreas do conhecimento, orientadas por professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental (1º, 2º ou 3º ciclos de todas as disciplinas, Projeto Geração Criativa, Projeto Geração Ativa e EJA), professores e monitores do Programa Escola Integrada (PEI) e professores e monitores da Parceria de Atendimento Educacional Integrado (PAEI).

Professores e monitores, junto a seus estudantes, escolhem assuntos de interesse e conduzem investigações e pesquisas acerca de uma temática. Neste contexto, os educandos aprofundam seus conhecimentos sobre como executar determinada prática e sobre todo o conhecimento que permeia a temática alvo. Desenvolvem ainda sua capacidade de planejar, executar e apresentar projetos em feiras e mostras.

Com a iniciativa da MICE pretende-se resgatar e reconstruir valores, conceitos, metodologias, práticas e, principalmente, permitir que os estudantes se reconheçam como sujeitos da ação e do conhecimento em seu processo de formação escolar.

Neste sentido convidamos todos os sujeitos docentes - professores(as), educadores(as), monitores(as) - e estudantes de todas as unidades de ensino da RME/BH e das instituições da Rede Parceira, a inscreverem seus projetos de pesquisa na 3ª MICE.



01. PÚBLICO ALVO

Poderão participar, inscrevendo seus trabalhos na 3ª MICE-2019, todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - 1º, 2º e 3º ciclos, Educação de Jovens e Adultos, Projeto Geração Criativa e Geração Ativa e dos Programas da Educação Integral, regularmente matriculados nas unidades de ensino da RME/BH e nas instituições da Rede Parceira, sob orientação de seus docentes.

02. ORGANIZAÇÃO

A 3ª MICE observará as seguintes etapas:

- Divulgação das orientações para participação da EDIÇÃO 2019.
- Inscrição de trabalhos (via formulário eletrônico).
- Validação das unidades de ensino participantes / nº de trabalhos aprovados.
- Realização de 02 Encontros formativos ao longo do processo.
- Desenvolvimento dos trabalhos de investigação e pesquisa (Fase escolar).
- Validação final dos trabalhos que serão apresentados na Mostra expositiva.
- Mostra e avaliação dos trabalhos (apresentação pública).
- Certificação dos trabalhos.
- Divulgação dos trabalhos.

03. DATA E LOCAL

Posteriormente informaremos sobre a data e local da Mostra deste ano.

04. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão feitas por meio digital cabendo aos interessados preencher formulário eletrônico específico.

O período de inscrições para participação na Mostra será de 05/05 a 12/07, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente em função do preenchimento do número de vagas disponibilizadas (a ser definido).

Observações:

- a) Não há restrição do número de trabalhos que poderão ser inscritos por uma mesma unidade de ensino.
- b) Caso o número de trabalhos inscritos supere o de vagas/estandes disponibilizados, e, tendo em vista garantir uma maior representatividade possível na Mostra, será limitada a participação de 02 trabalhos por unidade de ensino, preferencialmente de modalidades de ensino/ciclos/projetos distintos.
- c) Ocorrendo o previsto no item “b”, o critério para determinação de prioridade para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.
- d) Após o preenchimento das vagas não serão aceitas novas inscrições podendo a unidade de ensino, conforme cronograma, alterar o trabalho que participará da Mostra (ver item 05.C.c.).
- e) Não será permitida a inscrição de um mesmo estudante em trabalhos distintos.

05. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os participantes deverão se organizar em equipes para desenvolver trabalhos de cunho científico, cultural e/ou tecnológico. Nesta perspectiva, abordagens investigativas em todas as áreas podem ser conduzidas pelo(s) orientador(es) - professor(es), educador(es) e/ou monitor(es) – e os temas dos trabalhos podem estar relacionados às Ciências Naturais, História, Geografia, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Arte e Educação Física, dentre outras.

A. Equipe de trabalho

Não há número definido de participantes para a constituição das equipes que desenvolverão os trabalhos de pesquisa na Fase Escolar. Somente para a Mostra este número será limitado (ver item 06.A.b.).

B. Objetivos

São objetivos dos trabalhos:

- Explicar, demonstrar ou aplicar os conceitos, princípios e/ou fenômenos referentes às áreas do conhecimento;

- Pesquisar problemas, fenômenos e situações do mundo com o intuito de melhor compreendê-los e/ou de indicar possíveis soluções, modos de abordá-los ou de lidar com os mesmos.

C. Etapas do desenvolvimento

Os trabalhos serão desenvolvidos observando as seguintes etapas: Fase Escolar e Apresentação Pública.

Fase Escolar: Os trabalhos serão desenvolvidos ao longo do ano letivo nas próprias unidades de ensino e nos locais que forneçam possíveis subsídios à pesquisa. Esta fase consiste nas ações de motivação e desenvolvimento das práticas relacionadas ao projeto proposto, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Elaboração de um “Diário de Bordo” construído pelo grupo de estudantes. O “Diário de Bordo” é um instrumento utilizado para registro das etapas e acontecimentos mais importantes ao longo do desenvolvimento do projeto.
- b) Sistematização do trabalho, na forma de maquetes, cartazes, experimentos, protótipos, esquetes, projeção audiovisual, cartilhas e jogos, dentre outros.
- c) Opcionalmente a organização de uma mostra na própria unidade de ensino para que, no caso de limitação a dois trabalhos por unidade, possam ser escolhidos, mediante processo seletivo interno, quais serão apresentados na Mostra.

Apresentação Pública: Consiste na apresentação do trabalho no dia da Mostra. A apresentação deverá ser feita única e exclusivamente por estudantes que desenvolveram e participaram do trabalho, acompanhados por seu(s) orientador(es).

Além do material produzido para a apresentação, cada equipe deverá confeccionar um *banner* com o objetivo de identificar, por meio de ficha técnica, o trabalho selecionado para a Mostra. O Anexo 1 apresenta sugestões para a confecção deste *banner*.

06. MOSTRA

Com relação à Mostra deverá ser observado:

A. No dia Mostra

- a) Todas as unidades de ensino deverão garantir condições para que os trabalhos inscritos e selecionados para a Mostra sejam apresentados no(s) dia(s) do evento.
- b) Para a apresentação nos estandes, cada equipe deverá ser representada por, no mínimo, 02(dois) e, no máximo, 06(seis) estudantes além do(s) orientador(es), representando a unidade de ensino.
- c) Os expositores deverão utilizar crachás de identificação providenciados pela unidade de ensino.
- d) Os participantes deverão elaborar um planejamento que permita a chegada ao local da Mostra com antecedência suficiente para a montagem da exposição.
- e) A montagem dos trabalhos nos estandes acontecerá no dia da Mostra definido para cada equipe de 7h às 9h. A desmontagem acontecerá de 16h às 18h.
- f) Os participantes serão responsáveis pela montagem e desmontagem do estande, assim como por toda a materialidade necessária, guarda dos equipamentos e materiais em local preestabelecido, devolução de equipamentos e objetos emprestados.
- g) A unidade de ensino deverá providenciar a materialidade e ferramentas necessárias para que os participantes possam realizar a montagem e desmontagem dos trabalhos nos estandes (extensão elétrica, tesoura, fita crepe, cola, etc.).
- h) A Mostra acontecerá nos turnos da manhã e da tarde. Assim, estudantes expositores e responsáveis deverão permanecer no evento o dia inteiro.
- i) Durante o horário do almoço cada equipe deverá se responsabilizar pelo material presente em seu estande de exposição.
- j) O almoço, transporte dos estudantes e toda a materialidade para montagem do trabalho no estande serão de responsabilidade da unidade de ensino.

B. Normas de apresentação

Todos os trabalhos selecionados deverão respeitar as seguintes normas de apresentação:

- Em obediência à Constituição Federal Brasileira de 1988, “*Serão vedadas na forma da lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade*”.
- Não será permitida a manipulação e/ou exposição de animais vivos.
- Não será permitida a manipulação de substâncias químicas que atrapalhem o conforto dos outros estudantes e visitantes como, por exemplo, compostos que apresentem forte odor, dentre outros.
- Não serão aceitos materiais tóxicos, substâncias que apresentem riscos de incêndio e/ou explosão nem materiais que coloquem em risco a integridade física dos participantes e visitantes (sangue humano ou animal, manipulação de nitrogênio líquido, etc.).
- Não serão permitidos trabalhos que incluam a degustação de alimentos de qualquer espécie durante a Mostra em virtude de possíveis riscos de contaminação.

Observação: Se qualquer um dos itens não permitidos, acima discriminados, tiver sido utilizado durante o desenvolvimento do trabalho, o(s) estudante(s) deve(m), em conjunto com seu(sua) orientador(a), encontrar uma forma de apresentá-lo na Mostra sem a utilização dos mesmos.

07. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A. Avaliação

A avaliação dos trabalhos se dará por meio da utilização de uma rubrica cujos critérios estão descritos no Anexo 3. É importante que todos os participantes conheçam os critérios de avaliação antecipadamente.

A avaliação acontecerá no dia da Mostra quando os avaliadores visitarão os estandes observando todos os critérios descritos na rubrica.

As equipes terão até 10 (dez) minutos para apresentar seu trabalho e esclarecer as dúvidas dos avaliadores.

B. Certificação

Serão conferidos certificados aos 3 trabalhos com maior destaque nas avaliações.

Todos os participantes inscritos – estudantes e orientadores - receberão *Certificado de Participação*.

08. DIREITOS AUTORAIS E DE PERSONALIDADE

- Os participantes regularmente inscritos autorizam, em caráter não exclusivo, e de forma irrevogável e irretroatável, a Secretaria Municipal de Educação a usar os textos produzidos no âmbito da 3ª MICE-2019 da RME/BH para fins de informação ao público da cidade em geral.
- Os participantes regularmente inscritos estão cientes e concordam expressamente que as entrevistas e depoimentos que porventura sejam concedidos à coordenação ou contratados em virtude da 3ª MICE da RME/BH poderão ser transcritos pela SMED, ou por terceiros, e divulgados em materiais, suportes, mídias e meios de comunicação de responsabilidade da Secretaria.
- A *Autorização do Uso de Imagem, Anexo 2*, deve ser providenciada pelas unidades de ensino, preenchida pela família de cada um dos estudantes participantes da Mostra e devidamente arquivada em sua Secretaria Escolar. Tal documentação deverá ser disponibilizada à SMED em caso de necessidade.

09. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO/DATA	HORÁRIO
01. Primeiro Encontro Formativo.	02/05	Manhã: 8h às 11h Tarde: 14h às 17h
02. Inscrições para o evento “3ª MICE 2019”	De 05/05 a 12/07*	

via formulário eletrônico.		
03. Segundo Encontro Formativo.	28/6	Manhã: 8h às 11h Tarde: 14h às 17h
04. Avaliação, pela Coordenação da 3ª MICE, do número de unidades de ensino e trabalhos inscritos.	De 15/07 a 19/07*	---
05. Validação e divulgação, por e-mail, pela Coordenação da 3ª MICE, das unidades de ensino participantes / nº de trabalhos aprovados por unidade.	22/07*	---
06. Montagem, pelas unidades de ensino, dos trabalhos nos estandes.	A definir	De 7h às 9h
07. Mostra e avaliação dos trabalhos.	A definir	De 9h às 16h00
08. Desmontagem, pelas unidades de ensino, dos trabalhos nos estandes.	A definir	De 16h às 18h
09. Apuração das avaliações.	Até 20/11	---
10. Certificação.	21/11	A definir
11. Divulgação dos trabalhos	Dezembro	A definir

* Datas que poderão ser prorrogadas ou antecipadas em função do preenchimento das vagas a serem disponibilizadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a Coordenação da 3ª MICE-2019.

Eventuais dúvidas, questionamentos e casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Coordenação da 3ª MICE-2019:

- Pelos telefones (31) 3277.8854 / (31) 3277.8709 / (31) 3277.9903
- Pelo e-mail mice.smed@pbh.gov.br
- Pessoalmente no endereço: Rua Carangola, 288 - 4º andar (salas 401 e 427) – Santo Antônio – BH/MG - CEP 30.330-240

Para acompanhar notícias da mostra acesse o blog:

micepbh.blogspot.com.br